



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 11/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial do GRUPO EMPÓRIO SAÚDE.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 4/2026, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciais, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 4000020-39.2025.8.26.0359, que decretou, em 18/12/2025, a recuperação judicial do **GRUPO EMPÓRIO SAÚDE**, composto pelas sociedades empresariais denominadas **ALMANATI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA**, (CNPJ nº 24.568.066/0001-40); **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ nº 04.106.730/0001-22); **GES ARAUCARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ nº 26.295.633/0001-68); **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ nº 04.008.658/0001-09) e **ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA**, (CNPJ nº 19.558.081/0001-78), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Oficio Circular CR nº 930/2024).



O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELÍ TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELÍ
TOME DA PONTE:67229
Dados: 2026.01.26 12:38:42 -03'00'

SUELÍ TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região